



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### **PORTARIA Nº 087/2017 – 22/11/2017.**

**“NOMEIA OS VEREADORES QUE ESPECIFICA PARA COMPOR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO/PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO**, o recebimento da denúncia protocolizada nesta Casa sob nº 883/2017, em 10/11/2017;

**CONSIDERANDO**, aprovação do Soberano Plenário pela admissibilidade da referida denúncia, na 20ª Sessão Ordinária, em 21/11/2017;

**CONSIDERANDO**, a disposição do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, especificamente, em seu Art. 5º, inciso II;

**CONSIDERANDO**, deliberação de aceitação do Soberano Plenário, na 14ª Sessão Extraordinária em realizar o sorteio entre os vereadores desimpedidos para compor a CPI;

**CONSIDERANDO**, o sorteio realizado na 14ª Sessão Extraordinária, em 22/11/2017, com o acompanhamento de todos os vereadores presentes, garantindo assim, a publicidade e evitando o direcionamento;

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - A Comissão Parlamentar de Inquérito/Processante, com a finalidade de apurar denúncias que envolvem os vereadores Kátia Brambilla e Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, será formada pelos vereadores, Edileusa Oliveira Ribeiro, Nonato Bernardo Duarte e Silvio Dutra da Silva.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Artigo 2º** - Esta Comissão deverá ter seus trabalhos conclusos dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação dos acusados.

**Artigo 3º** - Ficam designados os servidores, Cleberon Antônio Brandão como secretário *ad hoc* desta Comissão e os servidores Nabson Natan Lourenço Pires e Raquel Ribeiro Rodrigues pelo assessoramento.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/11/2017.  
**NP. 110/2017.**

**NABSON NATAN LOURENÇO PIRES**  
**Secretário Geral**